



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 167 / 2016

Protocolo: 943/16

Data: 25/06/16 Hora: 08:24

Ofício:

Aprovado na 18^a SO, realizada
em 14/06/16 S/ adendo

Presidente LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde esclarecimentos referentes à Unidade de Pronto-Atendimento da Vista Linda.

Bertioga, 14 de junho de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com informações da iminente inauguração da Unidade de Pronto Atendimento da Vista Linda, e a desativação da UPA Central, torna-se necessário esclarecer à população de Bertioga, dando exata noção daquilo que será posto à disposição, se efetivamente melhorarão as condições de acesso e qualidade na saúde, bem como se está de acordo com diretrizes do Ministério da Saúde para o equipamento proposto.

É sabido que as Unidades de Pronto Atendimento fazem parte da estratégia de atenção às urgências e emergências, instituída pelo Ministério da Saúde em 2008.

Possui projetos padrão de arquitetura e estrutura simplificada para tratamento de casos clínicos, diagnóstico preliminar e pronto serviço de remoção, nos casos mais complexos.

Classificada em 03 portes por número de habitantes, a UPA de Bertioga está enquadrada no Porte I, no qual a exigência é a



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

presença de, no mínimo 07 leitos de observação com capacidade de atender até 150 pacientes por dia.

Entretanto, em face das peculiaridades e de nossa localização, devemos levar em conta, ainda, nossa população flutuante e os elevados índices de acidentes nas estradas que atravessam nosso território. Tais fatos demonstram a necessidade de se trabalhar com números bem superiores ao mínimo previsto.

Portanto, para que se possa fazer um comparativo entre a situação atual e o que se oferece em substituição, necessário as seguintes indagações:

1) Quando será efetivamente inaugurada a unidade? Haja vista que se trata de um prédio há muito tempo construído, ocioso e cujos procedimentos de implantação datam, aproximadamente, de 10 anos atrás.

2) Quantos leitos serão disponibilizados entre observação e tratamento semi-intensivo?

3) Considerando, em meu entendimento, visto que inúmeras vezes estive presente na UPA atual para mediar situações de stress entre o público usuário e o quadro de funcionários, que o mínimo previsto para UPA porte I é insuficiente para nossas peculiaridades, qual a previsão de gestão para as necessidades reais?

4) Como serão dispostos os recursos humanos? Quantos profissionais distribuídos por funções?

5) Quais serão os recursos materiais disponíveis?

6) Existe plano de emergência para situações de tragédias, especialmente decorrente de acidentes rodoviários com número elevado de vítimas?.

7) Existe plano de mobilidade urbana para garantir o amplo acesso da população ao serviço de saúde?



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8) Considerando que a atual unidade central é servida com linhas coletivas que cobrem todo o município, inclusive com ponto de ônibus na porta, e as futuras instalações não são servidas por transporte coletivo, principalmente que demandam de Boraceia, Guaratuba, Caiubura e Sítio São João, impondo aos usuários uma distância de mais de 1 Km a ser vencida a quem lá se dirigirá, quais providências serão tomadas para solucionar essa questão?

Isto posto, Exmo. Presidente e nobres Pares, fica claro que nem só da construção, que é a parte mais simples, se dá uma melhor qualidade de saúde para nosso povo, pois deve existir uma gestão integrada entre vários setores da administração pública, sem deixar de mencionar que os recursos humanos é a parte mais difícil de se equacionar, postó que nem sempre há disponibilidade de profissionais que supram a demanda do município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Valéria Bento
Vereadora**

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador